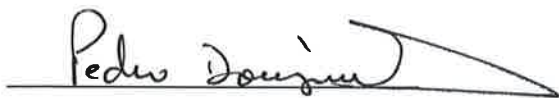


DESPACHO Nº 114/Presidente/2017

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre a Universidade de Évora, o Instituto Politécnico de Santarém e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, delego no **Diretor da Escola Superior de Saúde, Professor Doutor António Manuel dos Reis Marques**, a presidência do júri das **provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área 7 – Saúde e Proteção Social, 72 Saúde, 729 – Saúde – Programas não classificados noutra área de Formação**, requeridas por **Diogo de Brito Calado**.

Instituto Politécnico de Setúbal, 4 de setembro de 2018.

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos